

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Executiva municipal do

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB, do Município de Bandeirantes-Pr, nos termos da legislação vigente e dos artigos 22 e 26 do Estatuto Partidário, **CONVOCA** e **NOTIFICA** os seus **CONVENCIONAIS**, para participarem da sua **CONVENÇÃO MUNICIPAL**, munidos de documento de identidade, no dia 22 do mês de outubro de 2017, das 9h00min às 12h00min, nesta cidade no seguinte endereço: Câmara Municipal, Rua Dino Veiga nº 310, para eleição, através do voto direto e secreto, dos membros do Diretório Municipal, Delegados Titulares e Suplentes a Convenção Estadual e os membros do Conselho Municipal de Ética e Disciplina.

Bandeirantes, 28 de setembro de 2017.



Wilson Aparecido de Souza
Presidente da Comissão Executiva do PMDB de Bandeirantes-Pr

Inscrições de chapas até o dia 10/10/2017, às 17h

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

No AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO publicado em 02/08/2017 (quarta-feira), edição 824 fôlha 11 e no EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e EXTRATO DO CONTRATO publicado em 26/08/2017 (sábado), edição 831 fôlha 15, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 39/2017, publicado no Jornal Folha do Norte Paranaense:

ONDE SE LÊ:
- 846041

LEIA – SE:
- 816041

Bandeirantes-PR, 28 de setembro de 2017.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2015-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2015 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná CONTRATADA: CONRAD COMBUSTÍVEIS LTDA.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis para veículos da frota municipal de Bandeirantes-PR em trânsito pela região de Curitiba-PR.

FINALIDADE: - aditar o valor unitário do lote 1 - item 1 - gasolina comum em 10,2151% (dez inteiros e dois mil cento e cinquenta e um décimos milésimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos) para R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) por litro sobre um saldo de 2.874,55 (dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centilítros) existente em 25 de setembro de 2017.

- aditar o valor unitário do lote 1 - item 2 - óleo diesel S-10 em 8,0128% (oito inteiros e cento e vinte e oito décimos milésimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 3,12 (três reais e doze centavos) para R\$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos) por litro sobre um saldo de 1.788,57 (mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centilítros) e

- aditar o valor unitário do lote 1 - item 3 - óleo diesel S-500 em 8,3893% (oito inteiros e três mil oitocentos e noventa e três décimos milésimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos) para R\$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos) por litro sobre um saldo de 11.957 (onze mil novecentos e cinquenta e sete) litros, representado um acréscimo de R\$ 4.528,74 (quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos) passando o valor total do contrato de R\$ 89.802,40 (oitenta e nove mil oitocentos e dois reais e quarenta centavos) para R\$ 94.331,14 (noventa e quatro mil trezentos e trinta e um reais e quatorze centavos).

Bandeirantes-PR, 28 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
CONRAD COMBUSTÍVEIS LTDA
Hélio Sacchi
Gerente Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 26-09-2017 A 29-09-2017.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/09/17 A 30/09/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	25/09/17 A 29/09/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
LINO MARTINS	PREFEITO	CURITIBA	26/09/17 A 27/09/17	ASSEMBLEIA, FUNDEPAR E INSTITUTO DAS ÁGUAS	R\$ 1.050,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/09/17 A 29/09/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/09/17 A 29/09/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	26/09/17 A 28/09/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/09/17 A 26/09/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/09/17 A 26/09/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CURITIBA	26/09/17 A 26/09/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
WAGNER TOMA	SEC. OBRAS	CURITIBA	26/09/17 A 28/09/17	REUNIÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, FUNDEPAR E INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ E COHAPAR	R\$ 1.300,00
ANA CAROLINA PINTO GRAZIANO	VETERINÁRIA	CURITIBA	27/09/17 A 30/09/17	VII CONGRESSO BRASILEIRO DE QUALIDADE DO LEITE	R\$ 1.000,00
EDNA REGINA DOS SANTOS	ENFERMEIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/09/17 A 27/09/17	CAPACITAÇÃO PARA SALA DE VACINAÇÃO	R\$ 150,00
ESTELA BEATRIZ RANUCCI	ENFERMAGEM	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/09/17 A 27/09/17	CAPACITAÇÃO PARA SALA DE VACINAÇÃO	R\$ 150,00
ROSANA AP. CANDIDO DA SILVA	ENFERMAGEM	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/09/17 A 27/09/17	CAPACITAÇÃO PARA SALA DE VACINAÇÃO	R\$ 150,00
ARLINDA GONÇALVES DE ARAUJO	ENFERMEIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/09/17 A 27/09/17	CAPACITAÇÃO PARA SALA DE VACINAÇÃO	R\$ 150,00
NEUZA GONÇALVES MERLI	ENFERMAGEM	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/09/17 A 27/09/17	CAPACITAÇÃO PARA SALA DE VACINAÇÃO	R\$ 150,00
KATIA GRAZIELI LOPES DA LUZ	ENFERMAGEM	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/09/17 A 27/09/17	CAPACITAÇÃO PARA SALA DE VACINAÇÃO	R\$ 150,00
ELZA MARIA LOURENÇO	ENFERMAGEM	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/09/17 A 27/09/17	CAPACITAÇÃO PARA SALA DE VACINAÇÃO	R\$ 150,00
CARLA CAROLINE ZANATTA	ENFERMEIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/09/17 A 27/09/17	CAPACITAÇÃO PARA SALA DE VACINAÇÃO	R\$ 225,00
RENATA GOMES CHAVES	COORDENADORA ESF	LONDRINA	25/09/17 A 26/09/17	FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES PARA CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE SAÚDE	R\$ 150,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	BOTUCATU	27/09/17 A 27/09/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 150,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	27/09/17 A 27/09/17	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA NO HOSPITAL DE OLHOS	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/09/17 A 27/09/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/09/17 A 27/09/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	ARAPONGAS	24/09/17 A 24/09/17	LEVAR PACIENTES PARA HOSPITAL JOÃO DE FREITAS	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/09/17 A 26/09/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	JANDAIA DO SUL	27/09/17 A 27/09/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	SANTO ANTONIO DA PLATINA	28/09/17 A 28/09/17	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA NO HOSPITAL	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	28/09/17 A 29/09/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	28/09/17 A 28/09/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	28/09/17 A 28/09/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CURITIBA	29/09/17 A 29/09/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	29/09/17 A 29/09/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	29/09/17 A 29/09/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	29/09/17 A 29/09/17	LEVAR PACIENTES ARA CONSULTA NO HOSPITAL HUMANITAS	R\$ 40,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE COMPROMISSO PÚBLICO

TOMADOR DO COMPROMISSO: Serviço Social Autônomo PARANACIDADE
COMPROMISSÁRIO: Município de Bandeirantes Pr

Eu Lino Martins, RG nº 4.791.905-8 SSP/PR, Prefeito(s) do Município de Bandeirantes Pr, me comprometo a:

() revisar o Plano Diretor Municipal, em função de prazo máximo de vigência (10 anos) ou

(xx) adequar o Plano Diretor Municipal em função de outra situação negativa informada na Declaração datada de 23/08/2017:

(xx) totalmente sob responsabilidade de equipe municipal, ou

() com contratação de consultoria, com recursos do município, ou

() com contratação de consultoria, com recursos do SFM

A conclusão do aqui comprometido, sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal, deve ocorrer até 05 / MAIO / 2018.

Declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima será informado pelo PARANACIDADE aos competentes órgãos de fiscalização.

Por estar justo e acordado, é firmado o presente Termo de Compromisso Público em 03 vias, com o conhecimento das testemunhas abaixo assinadas.

Bandeirantes, 05 de Setembro de 2017.

Lino Martins
Lino Martins
Prefeito Municipal
Compromissário

Wilson Alves Lisiski
Wilson Alves Lisiski
Superintendente Executivo

Superintendente Executivo do PARANACIDADE
Tomador do Compromisso

Testemunhas

Ruy Robson Carvalho
RUY ROBSON CARVALHO
ARQUITETO E URBANISTA – CAU A 19.489-1
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Ronaldo Cesar Mengato
RONALDO CESAR MENGATO
CONTROLE INTERNO

Rua Frei Rafael Moner, 3427 Ca Postal 281 CEP 86300000 Tel:43 3542-4525 E-mail:rbraz@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ/Nº 16.316.753/0001-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DECRETO nº 1.956/2017

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei nº 3.634/2016 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DIRETORIA
04.122.0404.2-003 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO
0280 0000 01.07.00.00 3.1.90.94.00.00 IND E REST. TRABALHISTAS R\$-100.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.1240.6-077 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 102
1980 0102 02.01.00.00 3.1.90.94.00.00 IND E REST. TRABALHISTAS R\$-100.000,00

11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
11.003 - ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)
08.244.0809.2-116 SUBVENÇÕES SOCIAIS - PROT. SOC.ESPECIAL
4050 0000 01.07.00.00 3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$- 22.000,00
TOTAL R\$-222.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.1240.6-077 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 102
1990 0102 02.01.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$- 50.000,00
2010 0102 02.01.00.00 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.T.P.FISICA R\$- 50.000,00

11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
11.002 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (OCA)
11.243.0803.6-108 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3780 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESP.LOCOM R\$- 11.000,00
3800 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.T.P.JURIDICA R\$- 11.000,00

11.003 - ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)
08.244.0808.2-115 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL (CMAS)
4010 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$- 12.000,00
4020 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESP.COM LOCOM R\$- 12.000,00
4030 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.T.P.FISICA R\$- 12.000,00
4040 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.T.P.JURIDICA R\$- 13.000,00

12 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
12.001 - DIRETORIA
17.512.1800.2-118 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE
4110 0000 01.07.00.00 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$- 3.000,00

13 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
13.001 - DIRETORIA
4250 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.T.P.JURIDICA R\$- 8.000,00

14 - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDARIA
14.001 - DIVISÃO DO SINE
11.334.2810.2-120 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO TRABALHO E EMPREGO SOLIDARIA
4300 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$- 10.000,00
4310 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.T.P.FISICA R\$- 10.000,00
4320 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.T.P.JURIDICA R\$- 10.000,00
4330 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE R\$- 10.000,00
TOTAL R\$-222.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 48/2015 - Pregão Nº. 20/2015

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: RONALDO CESAR MENGATO JUNIOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL

VIGÊNCIA: Decide elevar a meta físico financeira em 100% (cem) por cento sobre a parcela de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais referente a 12 (doze) mensalidades, equivalente a R\$18.000,00 (dezoito mil reais), alterando o valor do contrato original de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), bem como prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme art. 57, IV da Lei 8666/93.
Bandeirantes, 18 de agosto de 2017.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE
RONALDO CESAR MENGATO JUNIOR
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Decreto Legislativo nº 003/2017

Data: 26 de setembro de 2017.

Súmula: Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, de responsabilidade do Prefeito Municipal Celso Benedito da Silva, no exercício financeiro de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E A MESA, PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, de responsabilidade do Prefeito Municipal Celso Benedito da Silva, referente ao exercício financeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2017.

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
Presidente

Carlos Roberto Ferreira Basto
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DECRETO nº 3.058/2017

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os pedidos dos contribuintes para estender o prazo para aderir ao Programa de Recuperação Fiscal, pois recebem os salários no 5º dia útil do mês,

Considerando que a Lei de Responsabilidade Fiscal estipula que a municipalidade tem a obrigatoriedade em buscar alternativas para a recuperação de créditos, afim de incrementar receita para contrapor as demandas por serviços e obras diversas,

Considerando que o Programa de Recuperação Fiscal teve grande aceitação pelos contribuintes, surtindo resultados satisfatórios ao Município,

Considerando que a receita advinda do REFIS auxilia a municipalidade a honrar as obrigações,

Considerando, finalmente, a conveniência e interesse público,

DECRETA

Art. 1º - Nos termos do § 2º, do art. 5º, da Lei nº 3.690/2017, de 25/05/2017, fica prorrogado até 11 de outubro de 2017, o prazo para o contribuinte inadimplente aderir ao Programa de Recuperação Fiscal, instituído pela Lei acima citada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Decreto Legislativo nº 002/2017

Data: 26 de setembro de 2017.

Súmula: Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, de responsabilidade do Prefeito Municipal Celso Benedito da Silva, no exercício financeiro de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E A MESA, PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, de responsabilidade do Prefeito Municipal Celso Benedito da Silva, referente ao exercício financeiro de 2015, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 165/17 - Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que por unanimidade ao voto do Relator, Conselheiro Artagão de Mattos Leão, emitiu Parecer Prévio pela regularidade das contas, Sessão nº 13, realizada em 26 de abril de 2017, e disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 1587, do dia 08/05/2017, transitado em julgado em 31/05/2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2017.

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
Presidente

Carlos Roberto Ferreira Basto
1º Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário do Planejamento e Presidente do CONGET, Sr. Ruy Robson Carvalho, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 024/2011, e de conformidade da deliberação dos membros do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial, convoca em AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar dos seguintes assuntos:-

- Alteração na Lei Complementar nº 026/2011 - DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM - DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Alteração da Lei Complementar nº 027/2011 - DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS CONSTANTE DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM - DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Que realizar-se as 17:00 horas do dia 31 de outubro de 2017, no Auditório do SAAE, localizado do Av. Comendador Luiz Mengelhe, nº 992, centro no município de Bandeirantes Pr.